

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 144/2018 de 23/08/2018 sendo retificada pelas Portarias 153/2018 de 06/09/2018 e 155/2018 14/09/2018, usando das atribuições legais:

- I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de SALTO/SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

DATA: 25/11/2018 – PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.

Emprego	Candidatos	Local
1.01 – Ajudante Geral de Rede de Água e Esgoto	Todos os candidatos inscritos	CEMUS IV Avenida D. Pedro II, 826, Centro - Salto/SP
1.02 – Encanador de Rede de Água e Esgoto	Todos os candidatos inscritos	CEMUS XI Rua Costa do Marfim, 100, Jd. Planalto - Salto/SP
1.03 – Oficial de Manutenção - Eletricista	Todos os candidatos inscritos	
1.04 – Pedreiro de Rede de Água e Esgoto	Todos os candidatos inscritos	
1.05 – Telefonista	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “M”	CEMUS I Rua 24 de Outubro, 1735, Bela Vista - Salto/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “N” até “Z”	CEMUS VIII Rua São Francisco, 100, Jd. Nova Era - Salto/SP
2.01 – Técnico de Edificações	Todos os candidatos inscritos	CEMUS XI Rua Costa do Marfim, 100, Jd. Planalto - Salto/SP
2.02 – Técnico de Segurança do Trabalho	Todos os candidatos inscritos	CEMUS VIII Rua São Francisco, 100, Jd. Nova Era - Salto/SP
2.03 – Técnico Químico	Todos os candidatos inscritos	CEMUS XI Rua Costa do Marfim, 100, Jd. Planalto - Salto/SP
3.01 – Assistente de Comunicação e Imprensa	Todos os candidatos inscritos	CEMUS IX Rua Henrique Dias, 391, Jd. Monte Pascoal - Salto/SP
3.02 – Assistente Técnico Adm. e Finanças	Todos os candidatos inscritos	
3.03 – Assistente Técnico de Construção Civil	Todos os candidatos inscritos	
3.04 – Bioquímico	Todos os candidatos inscritos	
3.05 – Controlador Interno	Todos os candidatos inscritos	

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO EMPREGO.**

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE de Salto/SP, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SALTO** (<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/salto>).

SALTO/SP, 9 de novembro de 2018.

Pérsio Augusto de Paula
SUPERINTENDENTE
SAAE - SALTO/SP